

## RESOLUÇÃO Nº 533/2007

Dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

A CORTE SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 19 da [Resolução nº. 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da [Lei nº. 16.645](#), de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os cargos de provimento em comissão e definir sua lotação em cada área da Secretaria do Tribunal, em compatibilidade com a estrutura organizacional do Órgão;

CONSIDERANDO que a [Resolução nº 530/2007](#), aprovada posteriormente à publicação das Resoluções nº [519/2007](#) e [520/2007](#), alterou as competências do Primeiro e do Terceiro Vice-Presidentes previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A lotação e a identificação dos cargos de provimento em comissão previstos na [Lei nº 16.645/2007](#) é a constante dos Anexos de I a V desta Resolução, em consonância com a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal de Justiça estabelecida nas seguintes Resoluções:

I - Anexo I: [Resolução nº 519](#), de 09 de janeiro de 2007;

II - Anexo II: [Resolução nº 520](#), de 09 de janeiro de 2007;

III - Anexo III: [Resolução nº 522](#), de 09 de janeiro de 2007;

IV - Anexo IV: [Resolução nº 521](#), de 09 de janeiro de 2007;

V - Anexo V: [Resolução nº 493](#), de 12 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Os cargos lotados na Terceira Vice-Presidência são os constantes do Anexo I-A desta Resolução.

Art. 2º Os cargos integrantes do quadro de provimento em comissão que serão extintos com a vacância, nos termos dos artigos 3º, inciso I, e 5º, inciso I, da [Lei nº. 16.645/2007](#), para efeito do estabelecido nos parágrafos únicos dos mesmos artigos, são os constantes do Anexo VI desta Resolução.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão que serão extintos com a vacância, em decorrência do estabelecido no art. 14, incisos de I a V, da [Lei nº. 16.645/2007](#), são os constantes do Anexo VII desta Resolução.

Art. 4º A Superintendência da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, por meio da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, realizará, no prazo de trinta dias, estudo para fundamentar a lotação dos cargos de que tratam os artigos 2º e 3º desta Resolução nas unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal, enquanto não ocorrer a extinção desses cargos com a vacância.

Parágrafo único. Compete ao mesmo órgão promover, periodicamente, levantamento do volume dos serviços de cada órgão e do número de servidores encarregados de sua execução, para fim de detectar eventual excesso ou escassez de lotação, encaminhando à Presidência do Tribunal relatório com proposta de medidas corretivas.

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão que serão transformados com a vacância, em decorrência do estabelecido no art. 13, incisos de I a III, da [Lei nº 16.645/2007](#), são os constantes do Anexo VIII desta Resolução.

Art.6º Aos cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, códigos AJ-A1 e AJ-L1, com lotação na Secretaria Especial da Presidência, na forma do Anexo I desta Resolução, correspondem às atribuições de secretariar as Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça e coordenar seus serviços cartorários.

Art. 7º O inciso IX do art. 2º da [Resolução nº 519/2007](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX - Secretaria da Corte Superior;”

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 16 de março de 2007.

Desembargador ORLANDO ADÃO CARVALHO  
Presidente

## ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art.1º da Resolução nº 533/ 2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 519, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			
		Quantidade	Denominação	Código	Recrutamento
1	Secretaria Especial da Presidência	1	Secretário Especial do Presidente	SP-L1	Limitado
		1	Secretário do Presidente	SP-A1	Amplo
		1	Assessor Jurídico II	AJ-A1	Amplo
		1	Assessor Jurídico II	AJ-L1	Limitado
		2	Assistente Técnico de Gabinete	TG-A1 e TG-A2	Amplo
1.1	Gabinete da Presidência	1	Chefe de Gabinete do Presidente	GP-A1	Amplo
		1	Assistente Técnico de Gabinete	TG-L1	Limitado
1.1.1	Coordenação de Apoio ao Gabinete da Presidência	1	Coordenador de Área	CA-A7	Amplo
1.2	Assessoria de Comunicação Institucional	1	Assessor de Comunicação Institucional	CI-L1	Limitado
1.2.1	Centro de Relações Públicas e Cerimonial	1	Gerente	GE-L32	Limitado
1.2.1.1	Coordenação de Cerimonial, Eventos e Programas Institucionais	1	Coordenador de Área	CA-L68	Limitado
1.2.2	Centro de Imprensa	1	Gerente	GE-L31	Limitado
1.2.2.1	Coordenação de Imprensa e Divulgação	1	Coordenador de Área	CA-L10	Limitado
1.2.2.2	Serviço de Documentação Fotográfica e Audiovisual	1	Coordenador de Serviço	CS-L7	Limitado
1.2.3	Centro de Publicidade e Comunicação Visual	1	Gerente	GE-L30	Limitado
1.2.3.1	Coordenação de Mídia Impressa e Eletrônica	1	Coordenador de Área	CA-L87	Limitado
1.2.4	Central de Comunicação para a Gestão Institucional	1	Coordenador de Área	CA-L89	Limitado
1.2.5	Serviço de Apoio Administrativo	1	Coordenador de Serviço	CS-L8	Limitado
1.3	Assessoria de Precatórios	1	Assessor Técnico II	AT-L3	Limitado
		1	Assessor Jurídico I	JJ-L8	Limitado
2	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional	1	Secretário Executivo	SE-L1	Limitado
		1	Assessor Técnico I	TI-L2	Limitado
2.1	Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional	1	Assessor Especial I	AE-A1	Amplo
		1	Assessor Especial II	ES-L1	Limitado
		1	Assessor Técnico II	AT-L13	Limitado
		1	Assessor Jurídico II	AJ-L5	Limitado
2.2	Centro de Controle da Execução Orçamentária	1	Gerente	GE-L27	Limitado
2.3	Centro de Padronização e Qualidade na Gestão	1	Gerente	GE-L28	Limitado
2.4	Centro de Informações para Gestão Institucional	1	Gerente	GE-L29	Limitado
3	Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais	1	Diretor Executivo	DE-L7	Limitado
3.1	Assessoria Jurídica	3	Assistente Especializado	EP-A1 a EP-A3	Amplo
3.2	Coordenadora de Apoio à Atividade Judiciária	1	Coordenador de Serviço	CS-A3	Amplo
3.3	Coordenadora de Padronização	1	Coordenador de Serviço	CS-A4	Amplo
3.4	Coordenadora Técnico-Administrativa	1	Coordenador de Serviço	CS-L9	Limitado

## ANEXO I (continuação)

(a que se refere o inciso I do art. 1º da Resolução nº 533/2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 519, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
4	Assessoria Jurídica da Presidência	1	Assessor Jurídico da Presidência	AP-L1	Limitado
		3	Assessor Jurídico II	AJ-L6 a AJ-L8	Limitado
5	Central de Conciliação de Precatórios	1	Assistente Técnico de Precatórios	TP-L1	Limitado
6	Auditoria Interna	1	Auditor	AD-L1	Limitado
		3	Assessor Técnico I	TI-L6 a TI-L8	Limitado
		2	Assistente Técnico de Auditoria	TA-L1 e TA-L2	Limitado
7	Memória do Judiciário Mineiro	1	Assessor Técnico II	AT-A1	Amplio
8	Gabinete de Apoio Administrativo aos Desembargadores	1	Assessor Técnico I	TI-L1	Limitado
9	Secretaria da Corte Superior	1	Secretário da Corte Superior	SC-L1	Limitado

## ANEXO I - A

(ao que se refere ao parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 533/2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, na 3ª Vice-Presidência

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
1	Assessoria da 3ª Vice-Presidência	1	Assessor Jurídico da 1ª Vice-Presidência	AV-L1	Limitado
		12	Assessor Jurídico II	AJ-L19 a AJ-L30	Limitado
2	Assessoria de Gestão da Inovação	1	Assessor Técnico II	AT-L4	Limitado

## ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art.1º da Resolução nº 533/2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 520, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
1	Serviço de Apoio ao Gabinete do 1º Vice-Presidente	1	Coordenador de Serviço	CS-A1	Amplo
2	Assessoria da 1ª Vice-Presidência	7	Assessor Jurídico II	AJ-L12 a AJ-L18	Limitado
3	Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária	1	Diretor de Secretaria	DS-L2	Limitado
		1	Assessor Técnico II	AT-L12	Limitado
3.1	Centro de Padronização da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	1	Gerente	GE-L26	Limitado
3.2	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	1	Assessor Especial II	ES-L2	Limitado
4	Gabinetes dos Desembargadores	360	Assessor Judiciário	AS-A1 a AS-A360	Amplo
		240	Assistente Judiciário	JU-A1 a JU-A240	Amplo
5	Gerências dos Cartórios das Câmaras Isoladas	23	Gerente de Cartório	GC-L1 a GC-L23	Limitado
		23	Escrevente	EV-L1 a EV-L23	Limitado
6	Gerências dos Cartórios de Recursos a Outros Tribunais	4	Gerente de Cartório	GC-L25 a GC-L28	Limitado
		4	Escrevente	EV-L26 a EV-L29	Limitado
7	Gerência do Cartório de Feitos Especiais	1	Gerente de Cartório	GC-L24	Limitado
		2	Escrevente	EV-L24 e EV-L25	Limitado
8	Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional	1	Diretor Executivo	DE-L6	Limitado
8.1	Assessoria Técnica e Jurídica de Suporte à Prestação Jurisdicional	2	Assessor Técnico II	AT-L10 e AT-L11	Limitado
8.2	Gerência de Controle e Informação Processual	1	Gerente	GE-L19	Limitado
8.2.1	Coordenação de Protocolo Geral	1	Coordenador de Área	CA-L7	Limitado
8.2.2	Coordenação de Atendimento e Informações Processuais	1	Coordenador de Área	CA-L8	Limitado
8.3	Gerência de Estruturação Processual	1	Gerente	GE-L17	Limitado
8.3.1	Coordenação de Triagem para Estruturação Processual	1	Coordenador de Área	CA-L1	Limitado
8.3.2	Coordenação de Estruturação de Processos Originários e Recursais	1	Coordenador de Área	CA-L2	Limitado
8.3.3	Coordenação de Estruturação de Medidas Urgentes	1	Coordenador de Área	CA-L3	Limitado
8.4	Gerência de Distribuição e Autuação	1	Gerente	GE-L18	Limitado
8.4.1	Coordenações de Autuação	2	Coordenador de Área	CA-L4 e CA-L5	Limitado
8.4.2	Coordenação de Distribuição	1	Coordenador de Área	CA-L6	Limitado
8.5	Central de Taquigrafia	1	Coordenador de Área	CA-L9	Limitado
8.6	Serviço de Apoio à Sessão de Julgamento e Cumprimento de Mandados	1	Coordenador de Serviço	CS-L1	Limitado

## ANEXO III

(a que se refere o inciso III do art.1º da Resolução nº 533/ 2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 522, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
1	Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio	1	Diretor Executivo	DE-L3	Limitado
1.1	Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio	1	Assessor Jurídico II	AJ-L11	Limitado
		1	Assessor Técnico II	AT-L9	Limitado
		1	Assessor Jurídico I	JJ-L5	Limitado
		1	Assessor Técnico I	TI-L3	Limitado
1.2	Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial	1	Gerente	GE-L15	Limitado
1.2.1	Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário	1	Coordenador de Área	CA-L15	Limitado
1.2.1.1	Serviço de Controle da Movimentação e Manutenção de Bens Permanentes	1	Coordenador de Serviço	CS-L4	Limitado
1.2.2	Coordenação de Controle de Material de Consumo	1	Coordenador de Área	CA-L14	Limitado
1.2.2.1	Serviço de Apoio ao Suprimento de Formulários e Impressos	1	Coordenador de Serviço	CS-L3	Limitado
1.3	Gerência de Compra de Bens e Serviços	1	Gerente	GE-L14	Limitado
1.3.1	Coordenação de Processamento de Compras	1	Coordenador de Área	CA-L12	Limitado
1.3.2	Coordenação de Apoio à Licitação	1	Coordenador de Área	CA-L11	Limitado
1.3.3	Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios	1	Coordenador de Área	CA-L13	Limitado
1.3.4	Coordenação de Análise e Composição de Custos Contratuais	1	Coordenador de Área	CA-L16	Limitado
1.4	Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais	1	Gerente	GE-L16	Limitado
1.4.1	Coordenação de Controle do Fornecimento de Serviços Gerais	1	Coordenador de Área	CA-L17	Limitado
1.4.2	Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais	1	Coordenador de Área	CA-L19	Limitado
1.4.2.1	Serviço de Controle Operacional dos Serviços Gerais da 1ª Instância	1	Coordenador de Serviço	CS-L5	Limitado
1.4.2.2	Serviço de Controle Operacional dos Serviços Gerais da 2ª Instância	1	Coordenador de Serviço	CS-L6	Limitado
1.4.3	Coordenação de Controle de Transporte	1	Coordenador de Área	CA-L18	Limitado
		2	Assistente Técnico de Transporte	TT-A1 e TT-A2	Amplio
1.4.4	Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos	1	Coordenador de Área	CA-L20	Limitado
2	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial	1	Diretor Executivo	DE-L4	Limitado
2.1	Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial	1	Assessor Técnico II	AT-L1	Limitado
2.2	Gerência de Projetos	1	Gerente	GE-L4	Limitado
2.2.1	Coordenação de Desenvolvimento de Projetos	1	Coordenador de Área	CA-L28	Limitado
2.2.2	Coordenação de Análise e Composição de Custos de Engenharia e de Manutenção Predial	1	Coordenador de Área	CA-L29	Limitado
2.3	Gerência de Fiscalização de Obras	1	Gerente	GE-L5	Limitado
2.3.1	Coordenação de Apoio à Fiscalização de Obras	1	Coordenador de Área	CA-L30	Limitado
2.4	Gerência de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio Imobiliário	1	Gerente	GE-L6	Limitado
2.4.1	Coordenação de Manutenção Predial	1	Coordenador de Área	CA-L31	Limitado
2.4.2	Coordenação de Instalações Prediais	1	Coordenador de Área	CA-A1	Amplio

ANEXO III (continuação)  
(a que se refere o inciso III do art.1º da Resolução nº 533/ 2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 522, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
3	Diretoria Executiva de Informática	1	Diretor Executivo	DE-A1	Amplio
3.1	Assessoria de Padronização e Tecnologias da Informação	1	Assessor Especial I	AE-A2	Amplio
3.2	Assessoria de Atendimento ao Cliente	1	Assessor Técnico II	AT-L7	Limitado
3.2.1	Central de Atendimento para Sistemas Judiciais	1	Coordenador de Área	CA-L39	Limitado
3.2.2	Central de Atendimento para Sistemas Administrativos	1	Coordenador de Área	CA-L40	Limitado
3.3	Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados	1	Gerente	GE-L2	Limitado
3.3.1	Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Judiciais Informatizados	1	Coordenador de Área	CA-L32	Limitado
3.3.2	Instância	1	Coordenador de Área	CA-L34	Limitado
3.3.3	Instância	1	Coordenador de Área	CA-L35	Limitado
3.4	Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados	1	Gerente	GE-L3	Limitado
3.4.1	Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Administrativos Informatizados	1	Coordenador de Área	CA-L33	Limitado
3.4.2	Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Administrativos	1	Coordenador de Área	CA-A2	Amplio
3.5	Gerência de Infra-Estrutura Tecnológica	1	Gerente	GE-A1	Amplio
3.5.1	Coordenação de Administração de Dados	1	Coordenador de Área	CA-A3	Amplio
3.5.2	Coordenação de Administração de Aplicações	1	Coordenador de Área	CA-L38	Limitado
3.5.3	Coordenação de Rede	1	Coordenador de Área	CA-A4	Amplio
3.6	Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos	1	Gerente	GE-L1	Limitado
3.6.1	Coordenação de Instalação e Manutenção de Equipamentos	1	Coordenador de Área	CA-L36	Limitado
3.6.2	Coordenação de Suporte à Operação	1	Coordenador de Área	CA-L37	Limitado
4	Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária	1	Diretor Executivo	DE-A2	Amplio
4.1	Assessoria Técnica e Jurídica de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária	1	Assessor Jurídico II	AJ-L10	Limitado
		1	Assessor Técnico I	TI-L5	Limitado
4.2	Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira	1	Gerente	GE-L11	Limitado
4.2.1	Coordenação de Controle e Execução Orçamentária	1	Coordenador de Área	CA-L22	Limitado
4.2.2	Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária	1	Coordenador de Área	CA-L23	Limitado
4.2.3	Coordenação de Execução Financeira	1	Coordenador de Área	CA-L21	Limitado
4.3	Gerência de Contabilidade	1	Gerente	GE-L13	Limitado
4.3.1	Coordenação de Controle do Processamento da Despesa	1	Coordenador de Área	CA-L26	Limitado
4.3.2	Coordenação de Acompanhamento e Controles Contábeis	1	Coordenador de Área	CA-L27	Limitado
4.4	Gerência de Controle de Receitas e Repasses Especiais	1	Gerente	GE-L12	Limitado
4.4.1	Coordenação de Arrecadação e Contadoria	1	Coordenador de Área	CA-L24	Limitado
4.4.2	Coordenação de Administração de Repasses Especiais	1	Coordenador de Área	CA-L25	Limitado

## ANEXO III (continuação)

(a que se refere o inciso III do art.1º da Resolução nº 533/ 2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 522, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
5	Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos	1	Diretor Executivo	DE-L5	Limitado
5.1	Assessoria Técnica e Jurídica para Administração de Recursos Humanos	2	Assessor Técnico II	AT-L5 e AT-L6	Limitado
		1	Assessor Jurídico II	AJ-L9	Limitado
		4	Assessor Jurídico I	JJ-L1 a JJ-L4	Limitado
		1	Assessor Técnico I	TI-L4	Limitado
5.2	Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores	1	Gerente	GE-L7	Limitado
5.2.1	Coordenação de Provimento na 1ª Instância	1	Coordenador de Área	CA-L41	Limitado
5.2.2	Coordenação de Controle e Concessões na 1ª Instância	1	Coordenador de Área	CA-L42	Limitado
5.2.3	Coordenação de Provimento e Concessões na Secretaria do Tribunal	1	Coordenador de Área	CA-L43	Limitado
5.3	Gerência da Magistratura	1	Gerente	GE-L8	Limitado
5.3.1	Coordenação de Provimento de Comarcas	1	Coordenador de Área	CA-L45	Limitado
5.3.2	Coordenação de Registro e de Concessões aos Magistrados	1	Coordenador de Área	CA-L44	Limitado
5.4	Gerência de Pagamento	1	Gerente	GE-L10	Limitado
5.4.1	Coordenação de Processamento da Folha de Pagamento	1	Coordenador de Área	CA-L48	Limitado
5.4.2	Coordenação de Processamento de Pagamentos de Magistrados	1	Coordenador de Área	CA-L50	Limitado
5.4.3	Coordenação de Processamento de Pagamentos de Servidores	1	Coordenador de Área	CA-L49	Limitado
5.5	Gerência de Saúde no Trabalho	1	Gerente	GE-L9	Limitado
5.5.1	Coordenação de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho	1	Coordenador de Área	CA-L46	Limitado
5.5.2	Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho	1	Coordenador de Área	CA-L47	Limitado
5.6	Central de Arquivo Funcional	1	Coordenador de Área	CA-L51	Limitado
5.7	Central de Atendimento e Informações	1	Coordenador de Área	CA-L52	Limitado

ANEXO IV  
(a que se refere o inciso IV da Resolução nº 533/2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 521, de 09 de janeiro de 2007

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
1	Gabinete do 2º Vice-Presidente	1	Coordenador de Serviço	CS-L2	Limitado
2	Memorial da EJEF	1	Coordenador de Área	CA-L60	Limitado
3	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas	1	Diretor Executivo	DE-L1	Limitado
3.1	Assessoria Técnico-Jurídica para o Desenvolvimento de Pessoas	1	Assessor Técnico II	AT-L2	Limitado
		3	Assessor Jurídico II	AJ-L2 a AJ-L4	Limitado
3.2	Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial	1	Gerente	GE-L20	Limitado
3.2.1	Coordenação de Concursos	1	Coordenador de Área	CA-L54	Limitado
3.2.2	Coordenação de Formação Inicial	1	Coordenador de Área	CA-L53	Limitado
3.2.3	Coordenação de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Estagiários	1	Coordenador de Área	CA-L55	Limitado
3.3	Gerência de Formação Permanente	1	Gerente	GE-L21	Limitado
3.3.1	Coordenação de Formação Permanente da Capital	1	Coordenador de Área	CA-L56	Limitado
3.3.2	Coordenação de Formação Permanente do Interior	1	Coordenador de Área	CA-L57	Limitado
3.4	Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento das Carreiras	1	Gerente	GE-L22	Limitado
3.4.1	Coordenação de Avaliação de Desempenho e Administ. do Plano de Carreiras dos Servidores	1	Coordenador de Área	CA-L58	Limitado
3.4.2	Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação	1	Coordenador de Área	CA-L59	Limitado
3.5	Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais	1	Coordenador de Área	CA-A6	Amplo
3.6	Central de Tecnologia para Educação e Informação	1	Coordenador de Área	CA-A5	Amplo
3.7	Serviço de Apoio Administrativo	1	Coordenador de Serviço	CS-A2	Amplo
4	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental	1	Diretor Executivo	DE-L2	Limitado
4.1	Assessoria Técnica para Gestão da Informação Documental	1	Assessor Técnico II	AT-L8	Limitado
4.2	Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas	1	Gerente	GE-L23	Limitado
4.2.1	Coordenação de Indexação de Acórdãos e Organização de Jurisprudência	1	Coordenador de Área	CA-L61	Limitado
4.2.2	Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica	1	Coordenador de Área	CA-L62	Limitado
4.3	Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada	1	Gerente	GE-L24	Limitado
4.3.1	Coordenação de Documentação e Biblioteca	1	Coordenador de Área	CA-L63	Limitado
4.3.2	Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica	1	Coordenador de Área	CA-L64	Limitado
4.4	Gerência de Arquivo e Tratamento da Informação Documental	1	Gerente	GE-L25	Limitado
4.4.1	Coordenação de Arquivo	1	Coordenador de Área	CA-L66	Limitado
4.4.2	Coordenação de Tratamento do Acervo Arquivístico	1	Coordenador de Área	CA-L65	Limitado

## ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art.1º da Resolução nº 533/2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais previstas na Resolução nº 493, de 12 de dezembro de 2005

Órgão de lotação do cargo		Cargo			Recrutamento	
		Quantidade	Denominação	Código		
1	Gabinete do Corregedor Geral de Justiça	1	Chefe de Gabinete do Corregedor Geral	CG-A1	Amplo	
		1	Coordenador de Área	CA-A8	Amplo	
2	Assessoria Jurídica	4	Assessor Jurídico II	AJ-A2 a AJ-A5	Amplo	
3	Gerências de Fiscalização do Foro Judicial	Região 1	1	Gerente	GE-L36	Limitado
		Região 2	1	Gerente	GE-L37	Limitado
		Região 3	1	Gerente	GE-L38	Limitado
		Região 4	1	Gerente	GE-L39	Limitado
		Região 5	1	Gerente	GE-L40	Limitado
		Região 6	1	Gerente	GE-L41	Limitado
4	Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	1	Gerente	GE-L35	Limitado	
4.1	Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	1	Coordenador de Área	CA-L71	Limitado	
5	Gerência de Informação Correccional, Processamento e Registros Disciplinares	1	Gerente	GE-L34	Limitado	
6	Secretaria de Padronização, Suporte ao Planejamento e à Ação Correccional	1	Diretor de Secretaria	DS-L1	Limitado	
6.1	Gerência de Orientação dos Serviços Judiciais Informatizados	1	Gerente	GE-A3	Amplo	
6.2	Gerência de Padronização e Gestão da Informação	1	Gerente	GE-L33	Limitado	
6.3	Gerência de Registro e Suporte à Ação Correccional	1	Gerente	GE-A2	Amplo	
6.3.1	Coordenação de Protocolo, Triagem, Autuação e Atermação	1	Coordenador de Área	CA-L70	Limitado	
6.4	Coordenação de Suporte Administrativo	1	Coordenador de Área	CA-L72	Limitado	
7	Gerência de Apoio Administrativo (Art.42 da Resolução nº 493/05)	1	Gerente	GE-L42	Limitado	
7.1	Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital (Art.42 da Resolução nº 493/05)	1	Coordenador de Área	CA-L73	Limitado	

## ANEXO VII

a que se refere o art. 3º da Resolução nº 533/2007

Códigos, forma de recrutamento e lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal, que serão extintos com a vacância nos termos dos incisos I a V do art.14 da Lei nº 16.645, de 05 de janeiro de 2007

Cargo				
Denominação	Quantidade	Lotação Atual	Código	Recrutamento
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	GP-A2	Amplo
Assessor Especial II	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	ES-L3	Limitado
Assessor Técnico II	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	AT-L14	Limitado
Assessor Técnico II	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	AT-L15	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L74	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L75	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L76	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L77	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L78	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L79	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L80	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L81	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L82	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L83	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L84	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L85	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L86	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L87	Limitado
Coordenador de Área	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CA-L88	Limitado
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-L10	Limitado
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-L11	Limitado
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-L12	Limitado
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-L13	Limitado
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A5	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A6	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A7	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A8	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A9	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A10	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A11	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A12	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A13	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A14	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A15	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A16	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A17	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A18	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A19	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A20	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A21	Amplo
Coordenador de Serviço	1	Secretaria do Tribunal de Justiça	CS-A22	Amplo



## ANEXO VIII

(a que se refere o art. 5º da Resolução nº 533/2007)

Códigos e lotação dos cargos de provimento em comissão, nas unidades organizacionais nos termos dos incisos I a III do art. 13 da [Lei nº 16.645](#), de 05 de janeiro de 2007)

Identificação do cargo anterior à vacância prevista na Lei nº 16.645/2007					Identificação do cargo transformado com a vacância				
Código do Grupo	Código do Cargo	Denominação do Cargo	Recrutamento	Lotação atual	Código do Grupo	Código do Cargo	Denominação do Cargo	Recrutamento	Lotação atual
TJ-DAS-01	ES-LI	Assessor Especial II	Limitado	Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional	TJ-DAS-04	AT-L16	Assessor Técnico II	Limitado	Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional
TJ-DAS-01	ES-L2	Assessor Especial II	Limitado	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	TJ-DAS-04	AT-L17	Assessor Técnico II	Limitado	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
TJ-DAS-02	AE-A1	Assessor Especial I	Ampla	Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional	TJ-DAS-04	AT-A2	Assessor Técnico II	Ampla	Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional
TJ-DAS-02	AE-A2	Assessor Especial I	Ampla	Assessoria de Padronização e Tecnologias de Informação	TJ-DAS-04	AT-A3	Assessor Técnico II	Ampla	Assessoria de Padronização e Tecnologias de Informação
TJ-DAS-04	AT-A1	Assessor Técnico II	Ampla	Memória do Judiciário Mineiro	TJ-CAI-02	TI-L9	Assessor Técnico I	Ampla	Memória do Judiciário Mineiro